

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 11, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular  
no Programa de Pós-Graduação  
em Oceanografia Biológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 25 de outubro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002693/2022-97,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, a partir do primeiro semestre de 2023, especificamente a inclusão da disciplina 11219P – Estágio docência na Graduação I no QSL do curso 902 – Oceanografia Biológica Doutorado e a sua exclusão do QSL do curso 901 – Oceanografia Biológica Mestrado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Presidente do COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz  
Presidente da 1ª Câmara do COEPEA